



COPIA

Folha: 09 Proc.: 18/2019

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Levy Gasparian. 1

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 069/2019/ADM  
Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 18 de junho de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, dia 17, foram aprovados os seguintes projetos de Leis, que seguem anexos:

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Regulamenta e institui a concessão de auxílio-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências;**

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Dispõe sobre alterações na Lei nº 811/2013 e dá outras providências.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido em  
18/06/2019  
50.427